



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202508200003

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202508200003 QUE ENTRE SE CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA VMNET COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.415.567/0001-45, situada na Avenida Manoel Castro, nº 723, Centro, Morada Nova, neste ato representado pelo Sr. Wilames Freire Bezerra, Ordenador de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **VMNET COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ 07.417.073/0001-22, sediada na Rua: Aguiinaldo Teixeira, Nº 88, Bairro: Centro, Trairi/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Americo Barbosa Júnior, portador do CPF Nº. 493.296.***-**, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00008.20250624/0001-06, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202508200003, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202508200003, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 20 de agosto de 2026 a 20 de agosto de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº. 25.07.01/2025 – DIVERSAS.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



MORADA NOVA
PREFEITURA

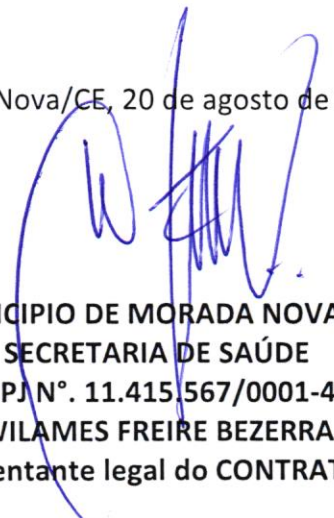


CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202508200003 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Morada Nova/CE, 20 de agosto de 2026.


MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ Nº. 11.415.567/0001-45
WILAMES FREIRE BEZERRA
Representante legal do CONTRATANTE

JOSE AMERICO
BARBOSA
JUNIOR:49329669115

JOSE AMERICO BARBOSA
JUNIOR:49329669115
2026.08.20 14:22:59 -03'00'

VMNET COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 07.417.073/0001-22
JOSÉ AMERICO BARBOSA JÚNIOR
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Testemunhas:

1.  _____
2.  _____